



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EDITAL N.º 016/2019

19 DE SETEMBRO DE 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2019.

O Prefeito de UBIRETAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com LEI MUNICIPAL Nº 2371, de 17 de Setembro de 2019, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições de 23 a 27 de Setembro de 2019 para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2019 destinado à contratação temporária de um profissional **FISIOTERAPEUTA**.

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá o seguinte rito:

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar profissional **FISIOTERAPEUTA** para preenchimento de 1 (uma) vaga, mediante Contrato Administrativo Temporário.

VAGA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL	Mínimo de Instrução	Grau de
01	FISIOTERAPEUTA	35 horas semanais	R\$ 4.526,03	Curso completo em Fisioterapia.	Superior em

A contratação será para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 06 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

2. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante a análise curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação para exercício da profissão de Fisioterapeuta.

A avaliação curricular será feita segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação.

3. PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE UBIRETAMA:

3.1 São requisitos para atuação no serviço público municipal, cuja comprovação deve ser apresentada pós resultado da seleção, pelo candidato selecionado:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- Possuir aptidão para o exercício do cargo.

3.2 Para participar do processo de seleção além de preencher os requisitos do item 3.1 o candidato deverá realizar sua inscrição no período de 23 a 27 de Setembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Administração no Município de Ubiretama, Estado Rio Grande do Sul, no horário das 08:00 h às 14:00, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição;
- b) Entrega de cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Entrega do Currículo;
- d) Entrega de cópia do diploma e ou certificados de conclusão do curso de Fisioterapia e demais certificados e atestados pertinentes;

3.3 – Só serão considerados para efeito de pontuação informações do currículo, **que forem devidamente comprovadas com documentos anexos ao currículo.**

3.4 – A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o envelope ser lacrado com o seguinte dizer:

**SELEÇÃO PÚBLICA 016/2019
CARGO FISIOTERAPEUTA
PREFEITURA DE UBIRETAMA/RS
NOME DO CANDIDATO**

3.4.1 – O envelope só poderá ser aberto e conferido pela comissão de avaliação na data marcada para a reunião dia 30 de Setembro de 2019 às 09 horas;

3.4.2 – No momento da entrega do envelope e preenchimento da ficha cadastral o candidato receberá um protocolo de inscrição devidamente assinado por servidor municipal.

3.5- Da cronologia do processo de seleção:

3.5.1 – Preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação de 23 a 27 de Setembro de 2019;

3.5.2 - Dia 30 de Setembro de 2019 às 09 horas a Comissão Avaliadora analisará as fichas de inscrições e documentação entregue;

3.5.3 – Dia 01 de Outubro de 2019 divulgação dos resultados no mural do Município e no site www.ubiretama.rs.gov.br, dando o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentarem impugnações ao resultado.

3.5.5 - Os recursos serão direcionados à Comissão, protocolados junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal, instruídos com as razões e provas que o candidato recorrente julgar pertinentes.

3.5.6 - A Comissão terá prazo 2 (dois) dias para análise e recursos e publicação do resultado final da seleção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

4. DA AVALIAÇÃO:

A avaliação dos candidatos inscritos consistirá na avaliação do curriculum vitae e dos títulos apresentados, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização na área de Fisioterapia; 1. Especialização em andamento. 2. Especialização concluída.	05 Pontos 10 Pontos
2	Doutorado/ mestrado na área de fisioterapia; 1. Mestrado/Doutorado em andamento; 2. Mestrado/Doutorado concluído	10 Pontos 20 Pontos
3	Cursos concluídos na área de fisioterapia (exceto o curso de graduação e os descritos nos itens 1 e 2); 1. Duração de 21 a 40 horas – cada curso 03 pontos, considerar no máximo 03 cursos; 2. Duração de 41 horas ou mais – cada curso 05 pontos, considerar no máximo 03 cursos; 3. Curso específico na área de massoterapia, com carga horaria igual ou superior a 20 horas. Cada curso 10 pontos, considerar no máximo 03 cursos desta área. A pontuação do referido curso não pode ser duplicada, com os itens 1 e 2 deste campo.	09 pontos 15 pontos 30 Pontos
4	Experiência profissional como fisioterapeuta (prestado no serviço privado ou público). 1. Mais de 01 mês até 1 ano. 2. Mais de 1 ano até 3 anos. 3. Mais de 3 anos até 6 anos. 4. Superior a 06 anos.	10 Pontos 25 Pontos 35 pontos 45 Pontos

a) Será considerado válido a concessão da pontuação dos itens 1 e 2 a apresentação de certificado de conclusão ou de matrícula dos referidos cursos.

b) Será considerado válido a concessão da pontuação do item 03 a apresentação de certificado de conclusão dos referidos cursos.

c) Para a comprovação do item 04, serão aceitos: certidão emitida por ente público competente, que ateste o trabalho do candidato junto ao órgãos ou a cópia de carteira de trabalho no caso de empresa privada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

A classificação dos candidatos será a de maior pontuação.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 1º Maior pontuação item 03, no subitem 03, cursos de massoterapia;
- 2º Maior pontuação item 04, Experiência profissional como fisioterapeuta;
- 3º sorteio.

6. HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão afixará no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.ubiretama.rs.gov.br o resultado final, abrindo prazo de 02(dois) dias úteis para recurso. Decorrido o prazo recursal e, não existindo mais fato impeditivo, a Comissão Avaliadora encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise e homologação.

7. CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO:

A convocação seguirá a ordem de classificação, e vindo a ser convocado, o candidato terá até 05 dias para manifestar de forma presencial a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação será chamado o candidato imediatamente posterior na lista de classificação.

No ato de aceitação o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de 10 dias, devidamente protocolados no Departamento de Pessoal.

UBIRETAMA/RS, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ILDO LESKE
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
EM 19/09/2019.

ALBERTO FRANTZ
OAB/RS 40.573



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade envolvendo a execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas para a reabilitação física do indivíduo;

b) Descrição Analítica: Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças, atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos, planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, realizar atendimento domiciliar quando solicitado. Seguir as normas e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde quanto: assinatura de livro ponto ou equivalente, uniforme, cumprimento de horário conforme concurso, disponibilidade de atendimento conforme horário a ser estabelecido pelo serviço, deslocamento até os locais de trabalho por conta própria. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros médicos e preencher o formulário de contra referência; Preencher os boletins de morbidade diária, em todos os campos, carimbar e assinar e preencher o condensado mensal; promover e participar de ações educativas de programas voltados para a saúde pública; participar do planejamento e execução de atividades de programas específicos e de reuniões da equipe de trabalho; contribuir para a análise e avaliação do trabalho, em equipe multiprofissional, apoiar estágios nas áreas específicas quando realizado convênio com universidade, participar de grupos de estudos visando o aprimoramento da equipe; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado, realizar orientações individuais aos usuários e familiares; executar outras tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO II
PROCESSO SIMPLIFICADO SELETIVO 016/2019

Venho requerer inscrição para concorrer ao Cargo de Fisioterapeuta junto ao Município de Ubiretama, juntando, para tanto, envelope com cópia dos documentos solicitados no respectivo Edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Data Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Completo: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção.

Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Ubiretama-RS, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO III

Ficha de Avaliação

CANDIDATO: _____

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Especialização na área de Fisioterapia; 1. Especialização em andamento. 2. Especialização concluída.	
2	Doutorado/ Mestrado na área de fisioterapia; 1. Mestrado/Doutorado em andamento; 2. Mestrado/Doutorado concluído	
3	Cursos concluídos na área de fisioterapia (exceto o curso de graduação e os descritos nos itens 1 e 2); 1. Duração de 21 a 40 horas – cada curso 03 pontos, considerar no máximo 03 cursos; 2. Duração de 41 horas ou mais – cada curso 05 pontos, considerar no máximo 03 cursos; 3. Curso específico na área de massoterapia, com carga horaria igual ou superior a 20 horas. Cada curso 10 pontos, considerar no máximo 03 cursos desta área. A pontuação do referido curso não pode ser duplicada, com os itens 1 e 2 deste campo.	
4	Experiência profissional como fisioterapeuta (prestado no serviço privado ou público). 1. Mais de 01 mês até 1 ano 2. Mais de 1 até 3 anos 3. Mais de 3 até 6 anos 4. Superior a 06 anos	
PONTUAÇÃO TOTAL		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO IV

No dia 30 de Setembro de 2019, reuniu-se a comissão de avaliação nomeada pela Portaria 146/2019, para avaliação curricular dos candidatos inscritos para o cargo de Farmacêutico:

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

Desta forma, a Comissão decidiu pela abertura do prazo recursal de dois dias úteis e que decorrido prazo recursal, não existindo nenhum impeditivo, que este edital seja enviado a autoridade competente para homologação.

Nada mais, lavramos a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EXTRATO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Ubiretama /RS torna público abertura de seleção pública para contratação de 01 (UM) **FISIOTERAPEUTA**. A contratação far-se-á por tempo determinado e as inscrições poderão ser feitas de 23 a 27 de Setembro de 2019, das 08 horas às 14:00, junto à Secretaria Municipal de Administração. Maiores Informações pelo fone (55)3614-3234 e edital disponível em www.ubiretama.rs.gov.br